



Assinatura e Assinatura com Suporte Gold Termos e Condições

A sua compra de Assinatura ou Assinatura com Suporte Gold, conforme aplicável, está sujeita aos termos e condições previstos abaixo (o “Contrato de Assinatura”).

1. DEFINIÇÕES

As seguintes Definições serão aplicáveis aos termos de condições de sua Assinatura:

“**Acesso**”: em relação a programas de computador ou outros materiais, (a) para usar o executar o programa de computador ou outros materiais ou (b) para usar ou de outra forma obter algum benefício das características ou funcionalidade do programa de computador ou outros materiais; e em relação a benefícios de Assinatura que não sejam programas de computador e outros materiais, para usar ou de outra forma receber vantagem de tal benefício.

“**Após Horário**”: o horário semanal durante o qual o *call center* de suporte ao produto Autodesk designado na Sua região estiver fechado. Após Horário também inclui horário durante feriados da Autodesk e outros períodos sem serviço programados na Sua região.

“**Produto Auxiliar**”: qualquer produto ou software (que não seja Software Coberto ou um *Upgrade*) que a Autodesk possa fornecer a Você de tempos em tempos como parte da Assinatura e que (conforme aplicável) seja mais detalhadamente descrito no Centro de Assinaturas da Autodesk, conforme atualizado pela Autodesk de tempos em tempos. A Autodesk reserva o direito, a seu critério, de adicionar Produtos Auxiliares ou remover Produtos Auxiliares da Assinatura de tempos em tempos, sem aviso prévio a Você. Produtos Auxiliares podem incluir, mas não se limitam a ferramentas e outros produtos discretos que exijam Instalação separada e funcionem independentemente do Software Coberto. Alguns Produtos Auxiliares podem não estar disponíveis como parte da Assinatura para determinados Software Cobertos, ou em todos os idiomas, países ou regiões.

“**Serviços Auxiliares**”: quaisquer serviços, incluindo serviços ou funcionalidades que estejam hospedadas ou disponíveis em servidores que sejam propriedade ou operados pela ou para a Autodesk ou sua designada, ou por entidades separadas que não sejam relacionadas à Autodesk, e sejam disponibilizadas de tempos em tempos durante o Prazo pela internet ou outro acesso (que não seja Software Coberto, um *Upgrade* ou Produto Auxiliar ou Suporte), que possam ser fornecidos a Você de tempos em tempos como parte da Assinatura, e que (conforme aplicável) sejam mais detalhadamente descritos no Centro de Assinaturas da Autodesk, conforme atualizado pela Autodesk de tempos em tempos. A Autodesk reserva o direito, a seu critério, de adicionar Serviços Auxiliares ou remover Serviços Auxiliares da Assinatura de tempos em tempos, sem aviso prévio a Você. Alguns Serviços Auxiliares podem não estar disponíveis como parte da Assinatura para determinados Software Cobertos, ou em todos os idiomas, países ou regiões. Sem limitar a generalidade do acima disposto, os Serviços Auxiliares incluirão, mas não se limitarão a Serviços da *Web*.

“**Autodesk**”: Autodesk, Inc., uma empresa de Delaware, exceto se, caso Você adquira sua Assinatura em (a) um país na Europa, África ou Oriente Médio, “Autodesk” significa Autodesk Development Sàrl ou (b) um país na Ásia, Oceania ou região Ásia-Pacífico, “Autodesk” significa Autodesk Asia Pte. Ltd..

“**Licença de Software Autodesk**”: O contrato de licença de software ou contrato de licença e serviços padrão, conforme aplicável, entre Você e a Autodesk, Inc., Autodesk Development Sàrl ou Autodesk Asia Pte

Ltd. (conforme aplicável) incluído no Software Coberto ou que de outra forma governe cada cópia do Software Coberto, que Lhe concede uma licença para Instalar e Acessar tal software fornecido pela Autodesk.

“Centro de Assinaturas da Autodesk” (Autodesk Subscription Center): o *website* localizado em <http://www.autodesk.com/subscriptionlogin> ou qualquer *website* sucessor ou outro *website* ou localização que possa ser designada pela Autodesk para a Assinatura.

“Computador”: um dispositivo eletrônico único, com uma ou mais unidades de processamento central (CPUs), que aceite informação em formato digital ou similar e manipule a informação para um resultado específico baseado em uma seqüência de instruções, ou uma implementação de software de tal dispositivo (ou máquina virtual).

“Gerente de Contrato”: um indivíduo designado por Você que terá a autoridade para designar Seus Coordenadores de Software, Chamadores Nomeados e Usuários no Centro de Assinaturas da Autodesk, receberá notificações de renovação de Assinaturas e outras comunicações operacionais e, quando o Gerente de Contrato não tiver designado um Coordenador de Software, receberá notificações de disponibilidade de melhorias de produto e *Upgrade*.

“Software Coberto”: um programa de computador, ou um módulo ou componente de um programa de computador, ou funções e características de um programa de computador distribuído ou disponibilizado a Você pela Autodesk, que você tenha licenciado da Autodesk de acordo com os termos e condições da Licença de Software Autodesk aplicável, e para o qual Você tenha comprado Assinaturas atuais conforme listadas em suas confirmações de pedido de Assinatura ou identificação de licença, conforme aplicável. Qualquer código de software suplementar (que pode incluir adições ou extensões modulares para o Software Coberto, Reparos, executáveis, bibliotecas, *plug-ins*, melhorias ou outras funcionalidades de software que suplementem ou melhorem o Software Coberto) e que não exija Instalação separada e não consiga funcionar independentemente do Software Coberto fornecido a Você ou a Seus Usuários como parte da Assinatura e/ou Suporte é considerado parte do Software Coberto para o qual tal código foi fornecido, exceto se de outra forma especificado pela Autodesk.

“Formulário de Informações do Cliente”: o formulário completado por Você e submetido a um Revendedor ou à Autodesk relacionado ao Seu pedido de Assinatura, e fornecendo as informações necessárias para comprar Assinaturas.

“Data Efetiva”: a data descrita na Cláusula 5.1.

“Reparo”: um reparo ou *patch* de software que, quando instalado, restaura inteira ou parcialmente o Software Coberto em conformidade com a Documentação de Usuário aplicável ou de outra forma reduz ou alivia o efeito adverso de um Incidente no Software Coberto.

“Incidente”: um problema ou uma questão com a operação do Software Coberto, que pode incluir uma interrupção na operação ou uma redução no desempenho de tal Software Coberto, ou dificuldade na instalação, ativação ou registro do Software Coberto ou acesso aos benefícios da Assinatura.

“Instalar”: em relação a um programa de computador ou outros materiais, copiar o programa ou outros materiais em um disco rígido ou outra mídia de armazenagem.

“Horário Comercial Local”: o horário semanal de operação para o *call center* de suporte a produto Autodesk que atenda à localidade do Seu Usuário ou Chamador Nomeado, conforme aplicável, excluindo períodos Após Horário. A tabela no Anexo C identifica os Horários Comerciais Locais aplicáveis com base na localização do Usuário ou Chamador Nomeado.

“Mitigação”: uma Solução Paliativa ou outra informação ou assistência que não constitua uma Resolução, mas não alivia parcialmente os efeitos adversos de um Incidente na operação, Instalação ou Acesso do Software Coberto, ou Acesso aos benefícios da Assinatura. Um Incidente para o qual uma Mitigação seja fornecida é referido como “Mitigado”.

“Chamador Nomeado”: um Usuário, designado por Seu Gerente de Contrato ou Coordenador de Software, que pode submeter Solicitações de Suporte ao telefone, caso Você tenha comprado Assinatura com Suporte Gold.

“Versão Anterior”: em relação a qualquer lançamento do Software Coberto então em vigor, um lançamento anterior do Software Coberto para o qual tal lançamento então em vigor seja um sucessor ou um substituto (conforme determinado pela Autodesk).

“Revendedor”: um distribuidor ou revendedor autorizado direta ou indiretamente pela Autodesk para distribuir Software Coberto autêntico a Você.

“Resolução”: uma disposição final de um Incidente reportado, o que pode incluir, mas sem limitação, a entrega de um Reparo, uma Solução Paliativa ou outra solução, ou, caso nenhuma das anteriores possa ser alcançada não obstante os esforços comerciais razoáveis, uma Resolução incluirá a determinação de que nenhuma solução será entregue para o Incidente. Um Incidente para o qual uma Resolução seja fornecida é referido como “Resolvido”.

“Resposta”: a resposta inicial da Autodesk para um Incidente reportado por Você. Uma Resposta pode ser um reconhecimento do recebimento de uma Solicitação de Suporte, ou pode incluir informação substancial relacionada à natureza ou raiz da causa do Incidente.

“Nível de Severidade”: a designação apontada para os Incidentes escalados para a Autodesk de acordo com este Contrato de Assinatura. Os Níveis de Severidade serão apontados de acordo com as descrições previstas na tabela a seguir:

Nível de Severidade do Incidente	Descrição
Severidade 1 – Crítica	Um Incidente que envolve falha total de operação do Software Coberto, ou incapacidade para Instalar ou Acessar o Software Coberto, ou incapacidade para Acessar um ou mais benefícios da Assinatura, resultando em perda irrecuperável de desenho de chave ou interrupção completa de um projeto de desenho crítico de missão, para o qual não existe Solução Paliativa.
Severidade 2 - Urgente	Um Incidente que envolve prejuízos severos de funcionalidades principais do Software Coberto ou incapacidade para Instalar ou Acessar o Software Coberto, ou incapacidade de Acessar um ou mais benefícios da Assinatura, que resulte em prejuízo de produtividade a longo prazo. Uma Solução Paliativa pode estar disponível. Note que um Incidente que de outra forma seria qualificado como Incidente de Severidade 1 para o qual exista uma Solução Paliativa será um Incidente de Severidade 2.

Severidade 3 – Padrão	Um Incidente que tem um efeito adverso limitado ou reduzido na operação do Software Coberto, ou envolva incapacidade para Instalar ou Acessar o Software Coberto, ou incapacidade para Acessar um ou mais benefícios da Assinatura de forma que não reduza substancialmente a produtividade. Uma Solução Paliativa pode estar disponível. Os Incidentes de Severidade 3 também incluem questões gerais de uso relacionadas ao Software Coberto e solicitações de esclarecimento do significado da Documentação do Usuário.
------------------------------	--

O Seu Usuário ou Chamador Nomeado, conforme aplicável, determinará inicialmente o Nível de Severidade de acordo com as definições acima, quando submeter uma Solicitação de Suporte. Caso, na opinião razoável da Autodesk, o Nível de Severidade tenha sido determinado impropriamente, a Autodesk poderá reajustar o Nível de Severidade ao nível apropriado com base nos critérios acima.

“Coordenador de Software”: um indivíduo designado no Centro de Assinaturas Autodesk pelo Seu Gerente de Contrato para um grupo particular de ativos de Software Coberto. O Coordenador de Software receberá notificações de disponibilidade de melhorias de produto e *Upgrade* e será responsável por receber embarques físicos de *Upgrades*, Software Coberto e Produtos Auxiliares, se houver, para o grupo aplicável.

“Relatório de Status”: uma comunicação da Autodesk que fornece informações relacionadas ao status atual dos esforços de Resolução para um Incidente reportado. Um Relatório de Status também pode incluir solicitação da Autodesk de informações adicionais relacionadas ao Incidente.

“Assinatura”: o programa oferecido de forma geral pela Autodesk sob o qual a Autodesk pode fornecer (dentre outras coisas) atualizações e *upgrades*, novas versões e determinados outros serviços e suporte relacionados ao Software Coberto. Particularmente, “Assinatura” refere-se ao Seu direito de receber Software Coberto, *Upgrades*, Produtos Auxiliares, Serviços Auxiliares e Suporte, se houver, disponibilizados pela Autodesk de acordo com este Contrato de Assinatura durante o Prazo. As Assinaturas poderão ser oferecidas com níveis diferentes de benefícios, tais como “Assinatura”, “Assinatura com Suporte Gold” ou “Assinatura com Suporte Platinum”. Assinatura também significa qualquer outro programa ou serviço identificado pela Autodesk como estando sujeito a este Contrato de Assinatura.

“Taxa de Assinatura”: a taxa paga por Você para a Assinatura.

“Suporte”: quaisquer das variedades de serviços de suporte técnico descritos em mais detalhes na Cláusula 2.2, correspondente ao nível de Assinatura que Você tiver comprado.

“Solicitação de Suporte”: Sua solicitação de assistência com um Incidente, conforme inserido no sistema de Suporte ao Produto Autodesk. Solicitações de Suporte também poderão ser referidas como “Casos” nos sistemas da Autodesk e/ou pela equipe de suporte técnico da Autodesk.

“Prazo”: os períodos (inicial e de renovação) definidos nas Cláusulas 3.2 e 6.1.

“Território”: (a) o país especificado de acordo com a Licença de Software Autodesk aplicável, ou (b) caso não haja país especificado de acordo com a Licença de Software Autodesk aplicável, o país em que Você adquiriu uma licença para o Software Coberto. Caso a Licença de Software Autodesk especifique, ou caso Você adquira o Software Coberto em um país membro da União Européia ou da Associação Européia de Livre Comércio, Território significará todos os países da União Européia e da Associação Européia de Livre Comércio.

“Desinstalar”: remover ou desabilitar uma cópia do Software Coberto de um disco rígido ou outra mídia de armazenagem por quaisquer meios ou de outra forma destruir a cópia do Software Coberto ou torná-la inutilizável.

“Upgrade”: uma versão integral comercial do Software Coberto (a) que seja sucessor ou substitua um lançamento anterior de tal Software Coberto (e pode incorporar Reparos, correções de erros, *patches*, pacotes de serviços e atualizações e *upgrades*, e pode melhorar ou adicionar características ou funcionalidades ao lançamento anterior), (b) que seja fornecido para um licenciado que tenha licenciado previamente o lançamento anterior aplicável da Autodesk e (c) para o qual a Autodesk geralmente cobre uma taxa separada ou geralmente disponibilize apenas a clientes sob Assinatura. Um *Upgrade* não inclui software que a Autodesk trate como produto separado. A Autodesk determina se um software é *Upgrade* ou não, e poderá ser especificado conforme fornecido na Licença de Software Autodesk aplicável.

“Usuário”: para os fins deste Contrato de Assinatura, quaisquer dos seguintes: (i) o Gerente de Contrato ou Coordenador de Software designado por Você como Seu representante autorizado principal para Assinatura, e que é responsável, dentre outras coisas, por gerenciar Sua Assinatura, gerenciar o acesso à Sua conta de Assinatura, submeter Solicitações de Suporte; (ii) quaisquer indivíduos adicionados à Sua conta de Assinatura por seu Gerente de Contrato ou Coordenador de Software ou pela Autodesk, através de seus processos de registro; ou (iii) Chamadores Nomeados. A Autodesk tem o direito de restringir o número de Usuários que submetem Solicitações de Suporte, tenham acesso a Serviços Auxiliares e que de outra forma tenham acesso ao Centro de Assinaturas da Autodesk, e taxas e outras condições poderão ser aplicáveis caso Você queira adicionar Usuários além das diretrizes da Autodesk. Você concorda e reconhece que todos os Usuários estarão vinculados aos termos e condições deste Contrato de Assinatura. A Autodesk reserva o direito, mas não tem obrigação, de verificar que os Usuários foram autorizados por Você, e de restringir o acesso aos direitos da Assinatura caso, na opinião razoável da Autodesk, um Usuário não possa ser verificado.

“Documentação do Usuário”: os materiais explicativos ou instrucionais para o Software Coberto relacionado (incluindo materiais relacionados ao uso do Software Coberto e materiais relacionados), impresso ou em formato eletrônico, que a Autodesk ou um Revendedor incorpore ao Software Coberto ou materiais relacionados (ou à embalagem do Software Coberto ou materiais relacionados) ou de outra forma forneça a seus clientes quando ou após tais clientes licenciarem, adquirirem ou Instalarem o Software Coberto ou materiais relacionados.

“Serviço da Web”: um tipo de Serviço Auxiliar que consiste em um serviço com base na *web* ou na nuvem que exija conexão à Internet, e que a Autodesk disponibilize através do Software Coberto ou qualquer *website* que seja propriedade ou operado pela Autodesk em seu benefício.

“Solução Paliativa”: uma técnica ou informações que aliviem os efeitos adversos de um Incidente na operação do Software Coberto, mas que não podem restaurar o produto inteiramente em conformidade substancial com sua Documentação do Usuário, ou de outra forma reduzam ou aliviem o efeito adverso do Incidente no Software Coberto.

“Você”: a empresa ou outra pessoa jurídica em nome de quem uma Assinatura seja adquirida, caso a Assinatura seja adquirida em nome de tal pessoa (por exemplo, por um empregado, contratado independente, ou outro representante autorizado), ou, caso tal pessoa não exista, o indivíduo que adquire a Assinatura por conta do próprio indivíduo. Para esclarecimento, “Você” refere-se apenas a uma única pessoa jurídica ou física, e não inclui qualquer subsidiária ou afiliada de qualquer tal pessoa jurídica ou física ou qualquer outra pessoa relacionada.

2. BENEFÍCIOS DA ASSINATURA

2.1 Assinatura em Geral

Durante o Prazo, a Autodesk fornecerá a Você os benefícios especificados para o nível de Assinatura que você tiver comprado para o Software Coberto. O Seu uso do Software Coberto fornecido como parte da Assinatura, Rev. 04/25/2011

incluindo Software Coberto adicional, *Upgrades* e Produtos Auxiliares, será regido pelos termos da Licença de Software Autodesk incluída neles, ou, na ausência de uma Licença de Software Autodesk, pela Licença de Software Autodesk incluída no Software Coberto ao qual tal Software Coberto adicional, *Upgrade* ou Produto Auxiliar estiver relacionado, ou no caso de Produtos Auxiliares ou Serviços Auxiliares entregues pela internet, pelos Termos de Uso ou termos e condições similares fornecidos para tais Produtos Auxiliares ou Serviços Auxiliares hospedados na *web*. Você não pode distribuir, alugar, emprestar, vender, sublicenciar ou de outra forma transferir ou comercializar qualquer benefício da Assinatura, incluindo, mas sem limitação, o Software Coberto, *Upgrades*, Suporte, Produtos Auxiliares ou Serviços Auxiliares a qualquer outra pessoa ou entidade sem o consentimento prévio por escrito da Autodesk. Caso Você deseje comprar uma Assinatura para qualquer produto de software da Autodesk licenciado a Você como uma Versão de Rede, Licença de Rede ou outra expressão usando a palavra “Rede” de acordo com a Licença de Software Autodesk aplicável, então Você deverá comprar uma Assinatura para cada licença incorporada em tal Versão de Rede ou Licença de Rede. Para comprar uma Assinatura, Você deve estar registrado na Autodesk como o licenciado para o lançamento mais atual do produto de software Autodesk que Você deseje colocar em uma Assinatura.

2.2 Suporte

2.2.1 Caso o Suporte esteja incluído ou seja disponibilidade como parte de Sua Assinatura, o Suporte será fornecido a Você conforme previsto abaixo:

(a) **Suporte Padrão:** para compradores de uma Assinatura, conforme previsto no Anexo A deste Contrato de Assinatura.

(b) **Suporte Gold:** para compradores de uma Assinatura com Suporte Gold, conforme previsto no Anexo B deste Contrato de Assinatura.

(c) **Idioma do Suporte.** O Suporte é fornecido em inglês, mas a Autodesk tentará honrar solicitações por Suporte no idioma local, onde estiver disponível.

2.2.2 O Suporte da Autodesk somente será fornecido para:

(a) o lançamento mais atual do Software Coberto;

(b) qualquer Software Coberto fornecido durante o Prazo relacionado ao lançamento então mais atual; e

(c) outros lançamentos do Software Coberto listados na Lista de Produtos Elegíveis de Versão Anterior enquanto tais outros lançamentos estiverem listados, com a ressalva de que o Suporte poderá não estar disponível em todos os idiomas, países ou regiões.

Caso Você esteja localizado no Brasil, para fins da Lei de Software, o Prazo de Validade Técnica do Software Coberto será o prazo entre a data do lançamento da versão então atual de tal Software Coberto e 6 (seis) meses após a data em que a Autodesk disponibilizar comercialmente o próximo lançamento de tal Software Coberto ou 90 (noventa) dias após a entrega do Software Coberto a Você, conforme descrito na fatura, caso nenhum lançamento subsequente seja disponibilizado comercialmente.

2.2.3 A Autodesk não será obrigada a fornecer Suporte solicitado em razão de:

(a) operação do Computador em que o Software Coberto esteja Instalado em condições ambientais fora daquelas prescritas pelo fabricante do Computador;

(b) operação do Software Coberto com uma versão do software de sistema operacional que não seja a especificada pela Autodesk;

(c) falha em manter o Computador em que o Software Coberto esteja Instalado ou seja Acessado de acordo com os padrões prescritos pelo fabricante do Computador;

(d) falha em assegurar que Sua equipe e pessoal estejam inteiramente treinados para o uso e operação do Software Coberto;

(e) Software Coberto que tenha sido objeto de serviço, manutenção ou modificação por qualquer pessoa que não seja a Autodesk;

(f) falha do Seu hardware de Computador em atingir as especificações mínimas prescritas pela Autodesk para uso com o Software Coberto;

(g) operação do Software Coberto em conjunto com software, firmware e/ou hardware de terceiros que não sejam o software de sistema operacional de terceiros especificado pela Autodesk; ou

(h) operação do Software Coberto que não seja de acordo com a Licença de Software Autodesk aplicável.

2.2.4 Você deve:

(a) assegurar-se de que o Seu Usuário submeterá Solicitações de Suporte de acordo com este Contrato de Assinatura;

(b) ter, a todo tempo, Assinatura para o Software Coberto para o qual Você esteja solicitando suporte;

(c) assegurar-se de que Você ou Seus Usuários fornecerão à Autodesk as informações, especificações ou outras informações que sejam razoavelmente solicitadas pela Autodesk para fornecer Suporte;

(d) utilizar as instruções e os procedimentos de solução de problemas fornecidos pela Autodesk, quando aplicável, antes de iniciar uma Solicitação de Suporte;

(e) seguir os procedimentos de determinação do problema, análise do problema e solicitação de serviço que a Autodesk fornecer;

(f) imediatamente instalar todos os Reparos, *patches* de produtos, correções, lançamentos de manutenção ou pacotes de serviços fornecidos pela Autodesk;

(g) caso seja julgado necessário pela Autodesk, permitir acesso razoável pela Autodesk ao Seu Software Coberto;

(h) concordar em realizar a salvaguarda de todos os dados quando ou antes do fornecimento do Suporte e fornecer segurança adequada para o Computador em que o Software Coberto afetado esteja Instalado;

(i) usar melhores esforços para permitir à Autodesk acessar pela Internet o Computador em que o Software Coberto afetado esteja Instalado, quando solicitado pela Autodesk como parte de qualquer serviço de diagnóstico remoto que possa ser oferecido; e

(j) fornecer aos usuários do Software Coberto a Documentação do Usuário mais atual disponível, disponibilizada pela Autodesk para o Software Coberto aplicável.

2.2.5 Caso a Sua Assinatura inclua ou Você de outra forma tenha adquirido Suporte, o Suporte para Software Coberto e os Upgrades associados, se houver, serão fornecidos a Você pela Autodesk somente por meio de Seus Usuários ou Chamadores Nomeados, conforme aplicável. A entrega do Suporte pela Autodesk será regida exclusivamente por este Contrato de Assinatura. Você não poderá transferir ou comercializar, ou fornecer suporte a terceiros usando Suporte sem o consentimento prévio por escrito da Autodesk.

2.2.6 Você reconhece e concorda que o Suporte é fornecido unicamente para o Seu uso interno para suportar

a Sua Instalação e o Acesso ao Software Coberto. Qualquer informação pela ou para a Autodesk ou seus Revendedores que seja individualmente endereçada, exija uma senha para acesso, ou seja de outra forma restrita ou disponibilizada em sigilo será considerada “Informação Confidencial” nos termos deste Contrato de Assinatura, e estará sujeita às disposições da Cláusula 6 (Confidencialidade). Você ainda reconhece e concorda que o Software Coberto forma parte do Seu ambiente específico de hardware e software para entregar funcionalidade específica, e o Suporte pode não facilitar a Sua realização dos resultados que Você deseja dentro das Suas restrições de desenho.

2.2.7 Papel do Revendedor.

2.2.7.1 O Seu Revendedor poderá oferecer serviços relacionados a suporte para produtos de software Autodesk que sejam separados e adicionais ao Suporte para Software Coberto pela Autodesk sob este Contrato de Assinatura. Caso Você obtenha tais serviços de suporte de seu Revendedor, Você reconhece e concorda que (a) tal suporte será entregue unicamente pelo Revendedor, (b) o Revendedor é integralmente responsável pelos resultados e conseqüências de tal suporte, (c) o Autodesk não tem obrigação de assistir o Seu Revendedor no fornecimento de tal suporte, e (d) a Autodesk não tem responsabilidade de qualquer tipo em relação a quaisquer demandas decorrentes relacionadas a tal suporte.

2.2.7.2 Não obstante qualquer disposição em contrário na Cláusula 2.2.2 ou 2.2.6, Você poderá autorizar o Seu Revendedor a auxiliar-Lhe em relação à solicitação e ao recebimento de Suporte fornecido pela Autodesk sob este Contrato de Assinatura. Caso o Seu Revendedor aja em Seu nome em relação à solicitação e ao recebimento de Suporte da Autodesk, Você por este instrumento consente em a Autodesk permitir que o Seu Revendedor acesse e monitore as Suas Solicitações de Suporte e todas as demais informações relacionadas a Suporte no Centro de Assinaturas da Autodesk, e permitir que seu Revendedor submeta Solicitações de Suporte à Autodesk e receba Suporte da Autodesk em Seu nome. Em tais casos, o Revendedor operará como Seu representante para fins de submissão de Solicitações de Suporte e recebimento de Suporte, e não agirá em nome da Autodesk de qualquer forma.

2.3 Produtos Auxiliares e Serviços Auxiliares

A Autodesk pode fornecer Produtos Auxiliares e Serviços Auxiliares a Você sujeito e em conformidade com os termos deste Contrato de Assinatura e/ou quaisquer outros termos e condições suplementares que forem adicionais ou diferentes dos termos previstos neste Contrato de Assinatura. Você deve aceitar quaisquer tais termos e condições suplementares antes de acessar e usar tais Produtos Auxiliares ou Serviços Auxiliares. Exceto e até que Você aceite tais termos e condições suplementares aplicáveis a um Serviço Auxiliar particular, Você concorda que a Autodesk não tem obrigação de fornecer tais Produtos Auxiliares ou Serviços Auxiliares a Você. Tais termos e condições suplementares para Produtos Auxiliares ou Serviços Auxiliares, se houver, poderão ser disponibilizados no Centro de Assinaturas da Autodesk (ou uma propriedade da *web* da Autodesk análoga), e poderão ser alterados pela Autodesk de tempos em tempos de acordo com a Cláusula 8.9 (Termos e Condições Revisados). A Autodesk reserva o direito, a seu critério, de adicionar novos ou eliminar Produtos Auxiliares ou Serviços Auxiliares existentes da Assinatura a qualquer momento, sem aviso prévio a Você, e de disponibilizar Produtos Auxiliares ou Serviços Auxiliares somente em idiomas específicos, tais como o inglês. Alguns Produtos Auxiliares ou Serviços Auxiliares poderão não estar disponíveis como parte da Assinatura para determinados Software Cobertos, ou em todos os idiomas, países ou regiões.

A AUTODESK NÃO GARANTE QUE DISPONIBILIZARÁ, E VOCÊ RECONHECE QUE VOCÊ PODERÁ NÃO RECEBER, QUALQUER UPGRADE, VERSÃO ANTERIOR, PRODUTO AUXILIAR OU SERVIÇO AUXILIAR DURANTE O PRAZO DA SUA ASSINATURA.

2.4 Uso de Versões Anteriores

2.4.1 Não obstante qualquer disposição contida na Licença de Software Autodesk que acompanhe o Seu Software Coberto ou qualquer *Upgrade* ou Software Coberto fornecido a Você, pelo Prazo da Sua Assinatura, Você poderá Instalar e Acessar Versões Anteriores do Software Coberto, conforme especificamente identificado por escrito pela Autodesk na Lista de Produtos Elegíveis de Versões Anteriores publicada no Centro de Assinaturas da Autodesk, se houver, desde que as condições a seguir sejam atingidas:

(a) a Instalação e o Acesso a Versões Anteriores estarão sujeitos às disposições da Licença de Software Autodesk aplicável, conforme modifica por esta Cláusula 2.4;

(b) Sua Instalação e Acesso a Versões Anteriores estarão limitados pelo mesmo tipo de licença ou versão de licença e outras métricas de licença relacionadas a uso ou quantidade, conforme aplicáveis ao Software Coberto associado de acordo com a Licença de Software Autodesk aplicável (as “Métricas de Licença Aplicáveis”);

(c) caso Você tenha Software Coberto que seja designado como uma Versão Autônoma ou um lugar único de uma Versão Autônoma de Lugares Múltiplos, ou esteja sujeito a uma Licença Autônoma ou um lugar único do Software Coberto sujeito a uma Licença Autônoma de Lugares Múltiplos, o Software Coberto e todas as Versões Anteriores de tal Software Coberto serão instalados no mesmo Computador;

(d) caso Você tenha Software Coberto que seja designado como uma Versão Autônoma ou um lugar único de uma Versão Autônoma de Lugares Múltiplos, ou esteja sujeito a uma Licença Autônoma ou um lugar único do Software Coberto sujeito a uma Licença Autônoma de Lugares Múltiplos de acordo com a Licença de Software Autodesk aplicável, nem o Software Coberto, tampouco quaisquer das Versões Anteriores do Software Coberto serão usados concomitantemente.

(e) caso Você tenha Software Coberto que seja designado como uma Versão Autônoma ou um lugar único de uma Versão Autônoma de Lugares Múltiplos, ou esteja sujeito a uma Licença Autônoma ou um lugar único do Software Coberto sujeito a uma Licença Autônoma de Lugares Múltiplos de acordo com a Licença de Software Autodesk aplicável, as Versões Anteriores ou quaisquer cópias permitidas não serão transferidas a outro Computador exceto se todas as cópias permitidas do Software Coberto também sejam transferidas para o mesmo Computador; e

(f) Você por este instrumento reconhece e concorda que a Autodesk não tem qualquer obrigação de fornecer suporte às Versões Anteriores que não sejam as estabelecidas aqui e qualquer tal obrigação poderá ser terminada a qualquer tempo.

Ademais, caso a Versão Anterior que Você deseja usar não seja especificamente identificada por escrito pela Autodesk no Centro de Assinaturas Autodesk para uso de Versão Anterior, Você ainda poderá usar tal Versão Anterior caso Você tenha legalmente licenciado a Versão Anterior e Seu uso de tal Versão Anterior não exceda a quantidade total de Versões Anteriores que Você originalmente licenciou, sujeito às cláusulas (a) a (f) acima.

Não obstante qualquer disposição nesta Cláusula 2.4.1 que possa ser interpretada de forma contrária ou a emissão de quaisquer códigos de autorização pela Autodesk, exceto de especificamente permitido pela Autodesk por escrito, em nenhuma hipótese o Seu uso do Software Coberto, incluindo Versões Anteriores, excederá o escopo total autorizado de uso ou quantidade, conforme determinado pelas Métricas de Licença Aplicáveis para o Software Coberto licenciado a Você. Por favor note que Versões Anteriores e os benefícios desta cláusula 2.4 poderão não estar disponíveis para todos os Software Cobertos e/ou poderão não estar disponíveis em relação a determinadas Versões Anteriores do Software Coberto.

2.4.2 Você concorda que a Autodesk tem o direito de exigir uma auditoria (eletrônica ou de outra forma) do Software Coberto, *Upgrades*, Produtos Auxiliares e Serviços Auxiliares, incluindo, mas sem limitação, Versões Anteriores e a Instalação e Acesso aos mesmos. Como parte de qualquer referida auditoria, a Autodesk ou seu representante autorizado terá o direito, mediante aviso com antecedência de 15 (quinze) dias a Você, de inspecionar Seus registros, sistemas e instalações, incluindo IDs de máquinas, números de série e informações relacionadas, para verificar que o uso de todo e qualquer Software Coberto, *Upgrades*, Produtos Auxiliares e Serviços Auxiliares, incluindo, mas sem limitação, Versões Anteriores, está em conformidade com este Contrato de Assinatura. Você fornecerá total cooperação para permitir qualquer referida auditoria. Caso a Autodesk determine que o Seu uso não esteja em conformidade com o Contrato de Assinatura, Você imediatamente tomará as medidas necessárias para trazer Seu uso para o cumprimento com este Contrato de Assinatura e outros termos aplicáveis, e pagará os custos razoáveis da auditoria. Além

de tais direitos de pagamento, a Autodesk reserva o direito de buscar quaisquer outros recursos disponíveis em lei ou equidade, sob este Contrato ou de outra forma.

2.4.3 Caso Você realize o *upgrade* para um produto de software Autodesk separado que não seja especificadamente identificado na Lista de Produtos Elegíveis de Versões Anteriores como um sucessor direto do Software Coberto previamente de Sua propriedade e a partir do qual Você fez o *upgrade*, as disposições das duas sub-cláusulas anteriores (2.4.1 e 2.4.2) serão aplicáveis somente em relação às Versões Anteriores do Software Coberto para o qual Você fez o *upgrade*, e Você deverá Desinstalar todas as cópias do Software Coberto a parti do qual Você fez o *upgrade* (e quaisquer de suas Versões Anteriores, se houver), incluindo quaisquer cópias residentes em Seu diretório de disco rígido, e, mediante solicitação da Autodesk, devolver qualquer Documentação do Usuário à Autodesk ou Seu Revendedor dentro de 60 (sessenta) dias contados da instalação do *Upgrade*. A Autodesk reserva o direito de solicitar-Lhe que mostre provas razoáveis de que o Software Coberto a partir do qual Você fez o *Upgrade* (e quaisquer de suas Versões Anteriores) foi destruído e/ou de conduzir a auditoria prevista na Cláusula 2.4.2 acima.

2.4.4 Caso a Autodesk, em relação a Versões Anteriores licenciadas a Você sob esta Cláusula 2.4, forneça-Lhe Produtos Auxiliares que suplementem ou estendam uma Versão Anterior, tais Produtos Auxiliares estarão sujeitos aos termos e condições desta Cláusula 2.4 na mesma medida em que as Versões Anteriores às quais tais Produtos Auxiliares se relacionem, exceto se de outra forma especificado à época da entrega.

2.4.5 Nada neste instrumento exige que a Autodesk forneça a Você uma mídia contendo Versões Anteriores do Software Coberto ou Documentação do Usuário relacionada, ou que emita códigos adicionais de autorização ou travas de hardware ou software. Ademais, a Autodesk reserva o direito de cobrar uma taxa de transação pela emissão ou re-emissão de mídia, códigos de autorização, travas de hardware e travas de software, caso a Autodesk, a seu critério, decida fornecê-los a Você. Ainda, caso a Versão Anterior do Software Coberto tenha sido parada ou de outra forma descontinuada pela Autodesk, Você concorda e reconhece que (a) em nenhuma hipótese a Autodesk terá de emitir códigos de autorização ou travas de hardware ou software para Você ou fornecer-Lhe qualquer mídia ou outros entregáveis (*deliverables*) que permitam a Você Acessar ou Instalar tais Versões Anteriores paradas ou descontinuadas; e (b) tais direitos de usar Versões Anteriores não permitem que Você Instale ou Acesse licenças adicionais (ou seja, mais do que Você tenha sob Assinatura) de quaisquer Versões Anteriores do Software Coberto que tenha sido parado ou de outra forma descontinuado pela Autodesk.

2.4.6 As Versões Anteriores poderão não estar disponíveis ou não ser disponibilizadas para todos os Software Cobertos, ou em todos os idiomas, países ou regiões, ou poderão estar sujeitas a condições e restrições adicionais para determinados Software Cobertos. A Autodesk reserva o direito de modificar ou rescindir direitos de usar as Versões Anteriores a qualquer tempo, sem aviso prévio. Caso Sua Assinatura vença ou de outra forma seja rescindida, os Seus direitos de usar as Versões Anteriores sob este Contrato de Assinatura rescindirão, e seus direitos relacionados a tais Versões Anteriores serão determinados pelos termos da Licença de Software Autodesk, incluindo, sem limitação, as obrigações de Desinstalar tais Versões Anteriores caso Você não tenha direito a usar uma Versão Anterior.

3. COMPRAS; RENOVAÇÕES

3.1 Compras. Quando Você comprar uma Assinatura, a Autodesk fornecer-Lhe-á instruções sobre como acessar informações sobre a Assinatura e Suporte no Centro de Assinaturas da Autodesk.

3.2 Renovações. Antes do vencimento de Sua Assinatura, Você poderá comprar uma renovação de Assinatura por um prazo adicional (“Prazo de Renovação”) de um Revendedor ou da Autodesk. Exceto se de outra forma acordado pela Autodesk, caso Você não compre uma renovação para Sua Assinatura antes do vencimento do Prazo, Sua Assinatura vencerá automaticamente. Caso Você não renove antes do vencimento de Sua Assinatura, Você desejará restaurar a Sua Assinatura vencida, e então terá de comprar ao menos o lançamento então em vigor e uma Assinatura para tal lançamento, e/ou Você poderá estar sujeito ao pagamento de taxas adicionais ou outras taxas.

4. ENTREGA

O Software Coberto, *Upgrades* ou Produtos Auxiliares serão, a critério da Autodesk (a) disponibilizados para *download* no Centro de Assinaturas da Autodesk ou qualquer sucessor ou outro *website* ou localização que possa ser designada pela Autodesk, (b) embarcados para Você FCA (Incoterms 2010) instalações da Autodesk, para o endereço especificado em Seu Formulário de Informações do Cliente (ou, caso não seja fornecido um Formulário de Informações do Cliente ou um endereço, a qualquer outro endereço conhecido ou disponibilizado à Autodesk), ou (c) embarcado a Você por um terceiro autorizado pela Autodesk. A Autodesk notificar-Lhe-á sobre a disponibilidade de Software Coberto, *Upgrades*, Serviços Auxiliares ou Produtos Auxiliares e sobre o método de entrega, caso aplicável. Caso a Autodesk embarque para Você, ela fará esforços comercialmente razoáveis para entregar dentro de 30 (trinta) dias contados da notificação ou, conforme aplicável, de Sua solicitação de embarque físico, mas não será responsável por quaisquer perdas ou despesas incorridas por Você decorrentes de entrega atrasada ou entrega em um endereço incorreto.

5. PRAZO E RESCISÃO

5.1 Data Efetiva; Prazo. A Data Efetiva de Sua Assinatura será a data determinada pela Autodesk de acordo com suas políticas de Assinatura para cadastrar Sua Assinatura nos sistemas da Autodesk. Prazos de Renovação de Assinatura começarão no aniversário da Data Efetiva. O Prazo Inicial de Sua Assinatura continuará por 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) anos contados da Data Efetiva, dependendo do tamanho do prazo para o qual Você qualificar, selecionar e comprar. Prazos de Renovação de Sua Assinatura continuarão por 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) anos contados do aniversário da Data Efetiva imediatamente seguinte ao fim do Prazo Inicial ou do Prazo de Renovação imediatamente anterior (conforme o caso), dependendo do tamanho do Prazo de Renovação que Você selecionar e comprar. A Autodesk envidará esforços para confirmar Sua compra dentro de 48 horas após a Data Efetiva ou respectivo aniversário da Data Efetiva (conforme o caso).

5.2 Rescisão. A Autodesk ou você poderá rescindir este Contrato de Assinatura, caso a outra parte esteja inadimplente em relação a este Contrato de Assinatura e deixe de sanar tal inadimplemento dentro de 10 (dez) dias após notificação por escrito sobre o inadimplemento. Além disso, a Autodesk poderá, como uma alternativa à rescisão, suspender Sua Assinatura, e/ou outras obrigações da Autodesk ou Seus direitos sob este Contrato de Assinatura, caso Você deixe de efetuar um pagamento à Autodesk ou a um Revendedor ou de outra forma deixe de cumprir com as disposições deste Contrato de Assinatura ou outros termos relacionados a qualquer tal Assinatura. A Autodesk também poderá rescindir este Contrato caso Você torne-se sujeito a procedimentos de falência, torne-se insolvente ou faça um acordo com Seus credores. Este Contrato de Assinatura será rescindido automaticamente, sem notificação ou ação da Autodesk, caso Você entre em liquidação. Você reconhece e concorda que a Autodesk poderá ceder ou subcontratar quaisquer de seus direitos ou obrigações sob este Contrato de Assinatura.

5.3 Efeito da Rescisão. Mediante rescisão ou vencimento deste Contrato de Assinatura, os direitos e benefícios concedidos sob este instrumento cessarão. Mediante rescisão ou vencimento, Você deverá cessar todo uso de Produtos Auxiliares e Serviços Auxiliares em relação ao Contrato de Assinatura rescindido ou vencido. A Autodesk reserva o direito de exigir que Você demonstre prova razoável de que todos os Produtos Auxiliares e Serviços Auxiliares foram Desinstalados ou de outra forma não estejam mais em uso.

6 CONFIDENCIALIDADE.

6.1 Definição de Informações Confidenciais e Exclusões. Para fins deste Contrato de Assinatura, apenas, “Informações Confidenciais” significa informações que sejam divulgadas escrita, oral, eletrônica ou visualmente ou de outra forma por quaisquer das partes (cada uma, uma “Parte Divulgadora”) à outra parte (cada uma, uma “Parte Receptora”) durante o Prazo, sejam (i) marcadas ou designadas como “confidencial” ou “exclusiva” à época da divulgação ou (ii) divulgadas em circunstâncias sob as quais deveriam ser tratadas como confidenciais pela Parte Receptora, e estarão limitadas às informações técnicas da Autodesk relacionadas ao Software Coberto ou planos de desenvolvimento de produtos da Autodesk, novos ou futuros, e informações técnicas ou comerciais relacionadas, se houver, divulgadas pela Autodesk a Você em relação à entrega de Suporte sob este Contrato de Assinatura, e o conteúdo de Suas Solicitações de Suporte e arquivos e

informações relacionadas submetidas por Você à Autodesk em relação à solicitação e recebimento de Suporte sob este Contrato de Assinatura. Informações Confidenciais não incluem informações que, a partir e após a data de divulgação: (i) sejam ou tornem-se questão de conhecimento público sem culpa da Parte Receptora; ou (ii) estavam legitimamente em posse da Parte Receptora antes do recebimento da Parte Divulgadora, sem qualquer obrigação de confidencialidade, conforme demonstrado pelos registros por escrito da Parte Receptora; ou (iii) tenham sido legitimamente divulgadas à Parte Receptora por outra pessoa sem restrições quanto a uso ou divulgação; ou (iv) tenham sido independentemente produzidas pela Parte Receptora sem o uso ou referência às Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, conforme demonstrado pelos registros por escrito da Parte Receptora. Informações Confidenciais divulgadas pela Autodesk relacionadas a esforços para desenvolvimentos planejados ou futuros para produtos e serviços existentes ou novos da Autodesk não pretendem ser uma promessa ou garantia da entrega futura de produtos, serviços ou características, mas simplesmente refletem os planos atuais da Autodesk, que estão sujeitos a alterações sem aviso. Nesse sentido, tais Informações Confidenciais da Autodesk não poderão ser base para decisões de compra ou para qualquer outro fim.

6.2 Obrigações Relacionadas às Informações Confidenciais. A Parte Receptora concorda em proteger as Informações Confidenciais usando o mesmo grau de cuidado que a Parte Receptora usa para proteger as suas próprias informações confidenciais ou exclusivas (mas não menos do que um grau razoável de cuidado): (i) para impedir o uso, a disseminação ou a publicação não autorizada das Informações Confidenciais, (ii) para não divulgar as Informações Confidenciais a quaisquer terceiros, (iii) para não usar quaisquer tais Informações Confidenciais exceto conforme necessário para o desempenho de suas obrigações ou o exercício de seus direitos sob este Contrato de Assinatura (o “Propósito da Assinatura”), (iv) para não copiar, exceto conforme razoavelmente necessário como suporte direto ao Propósito da Assinatura, e quaisquer cópias feitas incluirão marcação apropriada identificando as mesmas como constituindo ou contendo Informações Confidenciais da Parte Divulgadora; e (v) para não reverter a engenharia de quaisquer tais Informações Confidenciais. A Parte Receptora limitará o uso e o acesso às Informações Confidenciais da Parte Divulgadora aos empregados da Parte Receptora e aos empregados da respectiva matriz, subsidiárias e afiliadas ou representantes autorizados da Parte Receptora que tenham: (i) necessidade de saber e tenham sido notificados de que tais informações são Informações Confidenciais a serem usadas somente para o Propósito da Assinatura; e (ii) assumido obrigações vinculantes de confidencialidade que não protejam menos a Parte Divulgadora do que as contidas neste Contrato de Assinatura. A Parte Receptora poderá divulgar Informações Confidenciais de acordo com qualquer autoridade estatutária ou regulatória ou ordem judicial, desde que a Parte Divulgadora receba notificação prévia por escrito imediata sobre tal exigência, e o escopo de tal divulgação seja limitado na medida possível. As obrigações da Parte Receptora relacionadas a uso e divulgação das Informações Confidenciais permanecerão em vigor após qualquer rescisão ou vencimento deste Contrato de Assinatura por um período de 3 (três) anos após a data de vencimento ou data de rescisão do Contrato de Assinatura.

6.3 Propriedade das Informações Confidenciais. Todas as Informações Confidenciais e quaisquer de seus Derivados, exceto se de outra forma especificado por escrito, permanece propriedade da Parte Divulgadora. A Parte Divulgadora não adquire direitos ou licenças sobre a propriedade intelectual da Parte Divulgadora, incluindo, mas sem limitação, patentes, marcas, direitos autorais ou marcas de serviço sob este Contrato de Assinatura ou através de qualquer divulgação sob este instrumento, exceto pelo direito limitado de usar tais Informações Confidenciais de acordo com este Contrato de Assinatura. Para fins deste Contrato de Assinatura, “Derivados” significa: (i) para materiais passíveis de proteção por direitos autorais ou que tenham proteção por direitos autorais, qualquer tradução, resumo, revisão ou outra forma em que uma obra existente possa ser reformulada, transformada ou adaptada; e (ii) para materiais que sejam protegidos por segredo de negócio, qualquer novo material derivado ou baseado em tal material existente de segredo de negócio, incluindo novos materiais que possam estar protegidos sob a legislação de direito autoral e/ou segredo de negócio. A Parte Receptora concorda que as obrigações assumidas pela Parte Receptora por este instrumento são necessárias e razoáveis para proteger a Parte Divulgadora e seu negócio, e a Parte Receptora expressamente concorda que indenização pecuniária seria inadequada para compensar a Parte Divulgadora por qualquer violação pela Parte Receptora de suas obrigações e acordos previstos neste instrumento. Nesse sentido, a Parte Receptora

Rev. 04/25/2011

concorda e reconhece que qualquer tal violação ou potencial violação causará danos irreparáveis à Parte Divulgadora e que, além de quaisquer outros recursos que possam estar disponíveis, em lei, equidade ou de outra forma, a Parte Divulgadora terá direito de obter medida liminar contra a potencial violação deste Contrato de Assinatura ou a continuação de tal violação pela Parte Receptora, sem a necessidade de provar danos efetivos. A Parte Receptora notificará a Parte Divulgadora por escrito imediatamente mediante o conhecimento da ocorrência de uma divulgação não autorizada de Informações Confidenciais ou outra violação deste Contrato de Assinatura. A Parte Receptora auxiliará a Parte Divulgadora em corrigir qualquer uso ou divulgação não autorizada de Informações Confidenciais.

7. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE; AUSÊNCIA DE GARANTIAS

7.1 Limitação de Responsabilidade. EM NENHUMA HIPÓTESE A AUTODESK SERÁ RESPONSÁVEL POR FALHA NA FABRICAÇÃO OU DISPONIBILIDADE COMERCIAL DO SOFTWARE COBERTO, *UPGRADES*, PRODUTOS AUXILIARES, SERVIÇOS AUXILIARES OU SUPORTE DURANTE O PRAZO DA SUA ASSINATURA. EM NENHUMA HIPÓTESE A AUTODESK SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE COMPRA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS SUBSTITUTOS. EM NENHUMA HIPÓTESE A AUTODESK TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE (DIRETA OU INDIRETAMENTE) POR QUAISQUER DANOS INCIDENTAIS, ESPECIAIS, INDIRETOS, CONSEQÜENCIAIS OU PUNITIVOS, POR PERDA DE LUCROS, USO, RECEITA OU DADOS OU POR INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS (INDEPENDENTEMENTE DA TEORIA JURÍDICA PARA RECUPERAR TAIS DANOS OU OUTRA RESPONSABILIDADE). ALÉM DISSO, A RESPONSABILIDADE DA AUTODESK DECORRENTE OU RELACIONADA A ESTE CONTRATO DE ASSINATURA NÃO EXCEDERÁ O VALOR PAGO OU PAGÁVEL POR VOCÊ À AUTODESK OU AO REVENDEDOR PELA ASSINATURA EM RELAÇÃO À QUAL A DEMANDA SURTIU. ESTAS LIMITAÇÕES SERÃO APLICÁVEIS MESMO SE A AUTODESK TENHA SIDO ADVERTIDA SOBRE A POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. VOCÊ RECONHECE QUE A TAXA DE ASSINATURA REFLETE ESTA ALOCAÇÃO DE RISCOS E QUE A LIMITAÇÃO PREVISTA NESTA CLÁUSULA É UM ELEMENTO ESSENCIAL DO ACORDO ENTRE AS PARTES. Estas limitações serão agregadas, e não substitutas das limitações de responsabilidade previstas em qualquer Licença de Software Autodesk aplicável.

7.2 Ausência de Garantias. EXCETO CONFORME PREVISTO EM QUALQUER LICENÇA DE SOFTWARE AUTODESK APLICÁVEL, NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO, A AUTODESK NÃO CONCEDE QUAISQUER GARANTIAS, DECLARAÇÕES OU CONDIÇÕES DE QUALQUER TIPO RELACIONADAS À ASSINATURA, QUALQUER SOFTWARE COBERTO, *UPGRADE*, PRODUTO AUXILIAR, SERVIÇO AUXILIAR OU SUPORTE, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS POR ESTATUTO OU DE OUTRA FORMA EM LEI OU DECORRENTE DE NEGOCIAÇÃO OU COSTUME COMERCIAL, INCLUINDO, MAS SEM LIMITAÇÃO, AS GARANTIAS OU CONDIÇÕES IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA. A AUTODESK NÃO GARANTE ESPECIFICAMENTE QUE:

(A) O SUPORTE PELA AUTODESK ASSEGURARÁ QUE A OPERAÇÃO DO SOFTWARE COBERTO SERÁ ISENTA DE ERROS OU ININTERRUPTA;

(B) OS ERROS SERÃO CORRIGIDOS PELA AUTODESK;

(C) A AUTODESK RESOLVERÁ QUALQUER SOLICITAÇÃO DE SUPORTE DE UM USUÁRIO; OU

(D) QUALQUER RESOLUÇÃO PROPOSTA EM RELAÇÃO A UMA SOLICITAÇÃO DE SUPORTE ATENDERÁ ÀS SUAS EXPECTATIVAS OU EXIGÊNCIAS.

NADA NO ACIMA DISPOSTO RESTRINGE O EFEITO DE GARANTIAS OU CONDIÇÕES QUE POSSAM SER IMPLÍCITAS POR LEI QUE NÃO PODEM SER EXCLUÍDAS, RESTRITAS OU MODIFICADAS, NÃO OBSTANTE UMA RESTRIÇÃO CONTRATUAL EM CONTRÁRIO.

8. GERAL

8.1 Lei Aplicável. Este Contrato de Assinatura será regido e interpretado de acordo com as leis da (a) Suíça, caso Você tenha adquirido a Assinatura em um país na Europa, África ou Oriente Médio, (b) Singapura, caso Você tenha adquirido a Assinatura em um país da Ásia, Oceania ou região Ásia-Pacífico, ou (c) o Estado da Califórnia (e, na medida em que controlem, as leis federais dos Estados Unidos), caso Você tenha adquirido a

Assinatura nas Américas (incluindo o Caribe) ou qualquer outro país não especificado nesta Cláusula 8.1. As leis de tais jurisdições regerão sem referência às suas regras de conflito de lei. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias e a Lei Uniforme de Transações de Informações por Computador não serão aplicáveis (e estão excluídas das leis aplicáveis) a este Contrato de Assinatura. Ademais, cada parte concorda que qualquer demanda, ação ou disputa decorrente ou relacionada a este Contrato será ajuizada exclusivamente (e as partes estarão sujeitas a sua jurisdição exclusiva) no Tribunal Superior do Estado da Califórnia, Comarca de Marin, ou o Tribunal do Distrito dos Estados Unidos para o Distrito do Norte da Califórnia em São Francisco, com a ressalva de que, caso Você tenha adquirido uma Assinatura em (a) um país na Europa, África ou Oriente Médio, qualquer tal demanda ou disputa será ajuizada exclusivamente (e as partes estarão sujeitas a sua jurisdição exclusiva) nos tribunais da Suíça, ou (b) um país na Ásia, Oceania ou região Ásia-Pacífico, qualquer tal demanda ou disputa será ajuizada exclusivamente (e as partes estarão sujeitas a sua jurisdição exclusiva) nos tribunais de Singapura. Nada no acima disposto impedirá que a Autodesk ajuíze uma ação por violação de direitos de propriedade intelectual em qualquer país em que tal violação supostamente ocorreu.

8.2 Força Maior. A Autodesk não será responsável por qualquer perda, dano ou multa decorrente de atrasos ou falhas no cumprimento de obrigações resultantes de caso fortuito, atraso de fornecedor ou outras causas além do controle razoável da Autodesk.

8.3 Cessão; Renúncia; Afiliada. Você não poderá ceder este Contrato de Assinatura ou quaisquer direitos sob este instrumento (seja por compra de ações ou ativos, fusão, alteração de controle, operação de lei ou de outra forma) sem o consentimento prévio por escrito da Autodesk, que poderá ser retido a critério único e absoluto da Autodesk, e qualquer tentativa de cessão por Você será nula. No contexto de qualquer falência ou procedimento semelhante, este Contrato de Assinatura é e será tratado como um contrato executável do tipo descrito na Cláusula 365(c)(1) do Título 11 do Código dos Estados Unidos e não poderá ser cedido sem o consentimento prévio por escrito da Autodesk, que poderá ser retido a critério único e absoluto da Autodesk. Você reconhece e concorda que a Autodesk poderá tomar providências para que suas subsidiárias, afiliadas e subcontratados iniciem atividades relacionadas a este Contrato de Assinatura, incluindo, sem limitação, entrega de benefícios da Assinatura, desde que a Autodesk (e não tais subsidiárias, afiliadas ou subcontratados) permaneça sujeita às obrigações da Autodesk sob este Contrato de Assinatura. Você também concorda que as subsidiárias e afiliadas da Autodesk poderão executar este Contrato de Assinatura (incluindo a tomada de providências por inadimplemento). Nenhum termo ou disposição deste Contrato de Assinatura será considerado renunciado, e nenhum inadimplemento perdoado, exceto se tal renúncia estiver por escrito, assinada em nome da parte contra quem a renúncia é afirmada. Nenhuma renúncia (expressa ou implícita) configurará consentimento, renúncia ou perdão de outro inadimplemento, diferente ou subsequente.

8.4 Controles de Exportação dos Estados Unidos. Você reconhece que o Software Coberto, *Upgrades*, Produtos Auxiliares, Serviços Auxiliares e Suporte estão sujeitos a leis e regulamentos de controle de exportação dos Estados Unidos (“E.U.A.”), e cumprirá tais leis e regulamentos. Sob as leis e regulamentos de controle de exportação dos E.U.A., o Software Coberto, *Upgrades*, Produtos Auxiliares, Serviços Auxiliares e Suporte não poderão ser descarregados (*downloaded*), recebidos ou de outra forma exportados, re-exportados ou transferidos a países restritos, usuários finais restritos ou usos finais restritos. Você declara, garante e avença que Você e sua equipe não (a) estão localizados, são residentes ou nacionais de um país restrito; (b) estão em qualquer lista do governo dos E.U.A. de usuários restritos; e (c) exceto se de outra forma autorizado sob os regulamentos de controle de exportação dos E.U.A., usarão o Software Coberto, *Upgrades*, Produtos Auxiliares, Serviços Auxiliares e Suporte em qualquer uso final restrito, incluindo, sem limitação, desenho, análise, simulação, estimativa, teste, ou outras atividades relacionadas a armas nucleares, químicas/biológicas, sistemas de foguetes ou aplicativos veiculares aéreos sem tripulação. Você entende que as exigências e restrições da legislação dos E.U.A., conforme aplicáveis a Você, poderão variar dependendo do Software Coberto, *Upgrades*, Produtos Auxiliares, Serviços Auxiliares e Suporte recebidos, e poderão ser alteradas com o tempo, e que, para determinar os controles precisos aplicáveis sobre o Software Coberto, *Upgrades*, Produtos Auxiliares, Serviços Auxiliares e Suporte, é necessário referir-se aos Regulamentos da

Administração de Exportações dos E.U.A. (*U.S. Export Administration Regulations*) e aos Regulamentos do Departamento do Tesouro, Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros dos E.U.A. (*U.S. Department of Treasury, Office of Foreign Assets Control Regulations*).

8.5 Acordo Integral; Independência das Disposições Contratuais. Exceto conforme de outra forma previsto neste Contrato de Assinatura, estes termos constituem o acordo integral entre as partes (e funde e prevalece sobre quaisquer contratos, discussões, comunicações, acordos, declarações, garantias, publicidade ou entendimentos anteriores ou contemporâneos) relacionado ao seu objeto. As partes reconhecem que, ao assinar este Contrato, elas não estão baseando-se em quaisquer contratos, discussões, comunicações, acordos, declarações, garantias, publicidade ou entendimentos que não estejam expressamente previstos neste Contrato. Os termos estipulados por Você em qualquer comunicação que tenha por fim alterar este Contrato de Assinatura serão nulos e sem efeito exceto se acordado por escrito assinado por um representante autorizado da Autodesk. Quaisquer outras modificações a este Contrato também serão inválidas exceto se acordado por escrito assinado por um representante autorizado da Autodesk. Caso um juízo competente determine em decisão transitada em julgado que qualquer disposição destes termos e condições são inexequíveis, tal disposição será executada tão proximamente quanto possível de acordo com a intenção declarada das partes, enquanto o restante destes termos e condições permanecerão em vigor e efeito.

8.6 Notificações. As notificações da Autodesk serão por escrito e poderão ser enviadas por correio ou correio eletrônico ou publicadas no Centro de Assinaturas da Autodesk ou qualquer outro método que a Autodesk razoavelmente determinar que proporcione uma notificação apropriada. Você não poderá optar por não receber tais notificações. As Suas notificações serão por escrito e poderão ser enviadas por correio ou formato da *web*, conforme exigido pela Autodesk. As notificações da Autodesk para Você terão efeito (i) em caso de notificações por email, quando enviadas ao endereço de email previsto em Seu Formulário de Informações do Cliente ou outro documento oficial que Você tenha fornecido à Autodesk ou (ii) em caso de notificações por correio, 5 (cinco) dias após envio por correio normal ao endereço previsto em Seu Formulário de Informações do Cliente ou outro documento oficial que Você tenha fornecido à Autodesk ou (iii) em caso de publicações no Centro de Assinaturas da Autodesk ou outros métodos considerados razoáveis pela Autodesk, 10 (dez) Dias Úteis após tais notificações terem sido publicadas no Centro de Assinaturas da Autodesk ou enviadas na forma determinada razoavelmente pela Autodesk. Formulários da *web* serão acessíveis através do Centro de Assinaturas da Autodesk ou em www.autodesk.com/contactus. Suas Notificações à Autodesk terão efeito quando recebidas pela Autodesk.

8.7 Privacidade; Conectividade.

8.7.1 Privacidade e Uso de Informações. Você reconhece e concorda que Você (e quaisquer terceiros agindo em Seu nome) poderá fornecer, e a Autodesk e seus Revendedores (e terceiros agindo em nome da Autodesk e seus Revendedores) poderão obter determinadas informações e dados relacionados a Você (incluindo, sem limitação, informações pessoais) e Seus negócios relacionados a este Contrato de Assinatura, incluindo, sem limitação, informações e dados fornecidos para a Autodesk e seus Revendedores (ou terceiros agindo em nome da Autodesk e seus Revendedores) ou por eles obtidos através do Formulário de Informações do Cliente e de outras formas, relacionados a solicitações, registros, ativações, atualizações, validações de direitos, auditorias, monitoramento de Instalação e Acesso ao Software Coberto, Atualizações, Suporte, Serviços Auxiliares, Produtos Auxiliares e gerenciamento de relacionamento com Você. Você, por este instrumento, consente em a Autodesk manter, usar, armazenar e divulgar tais informações e dados (incluindo, sem limitação, informações pessoais, se houver) em conformidade com as políticas da Autodesk de privacidade e de proteção de dados, conforme tais políticas possam ser atualizadas de tempos em tempos, incluindo, sem limitação, a Política de Privacidade da Autodesk, conforme localizada atualmente em <http://usa.autodesk.com/company/legal-notices-trademarks/privacy-policy>. Sem limitar a generalidade do acima disposto, Você reconhece e concorda que (a) a Autodesk, de tempos em tempos, poderá solicitar a Você (e terceiros agindo em Seu nome) que providencie concordância expressa aos termos da Política de Privacidade da Autodesk e/ou concordância expressa a usos específicos de informações e dados (incluindo, sem limitação, informações pessoais); (b) a Autodesk poderá fornecer informações e dados, incluindo, sem

Rev. 04/25/2011

limitação, informações e dados sobre o Seu uso do Software Coberto, *Upgrades*, Suporte, Produtos Auxiliares e Serviços Auxiliares, Revendedores, afiliadas da Autodesk e demais terceiros relacionados ao fornecimento, manutenção, administração ou uso do Software Coberto, *Upgrades*, Suporte, Produtos Auxiliares e Serviços Auxiliares ou relacionados à execução de quaisquer contratos relacionados ao Software Coberto, *Upgrades*, Suporte, Produtos Auxiliares e Serviços Auxiliares; e (c) a Autodesk poderá realizar transferências internacionais de tais informações e dados, incluindo para jurisdições com leis de privacidade ou proteção de dados que protejam menos Suas informações e dados que a jurisdição em que Você tenha domicílio. Você reconhece e concorda que tais políticas poderão ser alteradas de tempos em tempos pela Autodesk e que Você estará sujeito a tais alterações com efeito a partir da publicação no *website* da Autodesk ou outra notificação por escrito da Autodesk.

8.7.2 Conectividade. Determinados Software Coberto, *Upgrades*, Produtos Auxiliares ou Serviços Auxiliares, incluindo, sem limitação, Serviços da *Web*, poderão facilitar ou exigir o Seu Acesso e uso de conteúdos e serviços que estejam hospedados em *websites* mantidos pela Autodesk ou por terceiros. Em alguns casos, tais conteúdos e serviços poderão parecer uma característica ou função dentro do Software Coberto, ou uma extensão sua, em Seu Computador, apesar de estarem hospedados em tais *websites*. Acessar tais conteúdos ou serviços e usar o Software Coberto poderá fazer com que Seu Computador, sem notificação adicional, conecte-se automaticamente à Internet (transitoriamente, intermitentemente ou regularmente) e comunique-se com um *website* da Autodesk ou de terceiros – por exemplo, para fins de fornecer-Lhe informações, características ou funcionalidades adicionais ou para validar que o Software Coberto, *Upgrades*, Produtos Auxiliares ou Serviços Auxiliares estejam sendo usados conforme permitido sob este Contrato de Assinatura ou outros termos aplicáveis. Tal conectividade a *websites* de terceiros é regida pelos termos (incluindo isenções e notificações) encontrados em tais *sites* ou de outra forma associados aos conteúdos ou serviços de terceiros. A Autodesk não controla, endossa, ou aceita responsabilidade por qualquer tais conteúdos ou serviços de terceiros, e quaisquer negociações entre Você e qualquer terceiro relacionadas a tais conteúdos ou serviços, incluindo, sem limitação, as políticas de privacidade de tais terceiros, uso de informações pessoais, entrega e pagamento por bens e serviços, e quaisquer outros termos associados a tais negociações, são unicamente entre Você e tal terceiro. A Autodesk poderá, a qualquer tempo, por qualquer motivo, modificar ou descontinuar a disponibilidade de quaisquer conteúdos ou serviços de terceiros. O acesso e uso de determinados conteúdos e serviços (da Autodesk ou de terceiros) poderá exigir consentimento a termos separados e/ou pagamento de taxas adicionais.

8.8 Permanência em Vigor após Rescisão. As Cláusulas 7 e 8 destes termos e condições permanecerão em vigor após a rescisão de todas ou quaisquer de suas Assinaturas.

8.9 Termos e Condições Revisados. A Autodesk poderá revisar este Contrato de Assinatura, quaisquer políticas relacionadas a Assinatura, Suporte, Produtos Auxiliares, Serviços Auxiliares e quaisquer outros benefícios de Assinatura, incluindo quaisquer termos e condições suplementares a eles aplicáveis, a qualquer tempo, e notificar-Lhe-á sobre qualquer tal revisão. A notificação poderá ser feita por email, publicada no Centro de Assinaturas da Autodesk ou poderá ocorrer de qualquer outra forma considerada razoável pela Autodesk. Caso Você não aceite tais revisões, Você deverá notificar a Autodesk por escrito em até 30 (trinta) dias da data da notificação da Autodesk a Você. Caso Você assim notifique a Autodesk, Sua Assinatura existente continuará sendo regida pelo último Contrato de Assinatura e termos e condições associados que Você tenha aceitado (incluindo quaisquer aceites presumidos) até o final do Seu Prazo da Assinatura então em vigor (caso Você tenha pago todas as taxas aplicáveis para o Prazo inteiro) e ao final de tal Prazo Sua Assinatura vencerá, e se Você não tiver pago todas as taxas aplicáveis para o Prazo inteiro, então Sua Assinatura terminará ao final do ano ou período pelo qual Você tenha pago as taxas aplicáveis. Caso Você não notifique a Autodesk, ou caso Você faça novos pedidos de Assinaturas ou renove suas Assinaturas e continue a pagar Sua taxa anual ou outras taxas de Assinatura (caso aplicável), será considerado que Você aceitou tais revisões para todas as Suas Assinaturas. Não obstante o acima disposto, caso a Autodesk revise este Contrato de Assinatura ou quaisquer políticas relacionadas a Assinaturas para Suporte, Produtos Auxiliares, Serviços Auxiliares, *Upgrades* e/ou quaisquer outros benefícios de Assinatura, incluindo quaisquer termos e condições

Rev. 04/25/2011

suplementares a eles aplicáveis, Você não terá direito a quaisquer benefícios ou serviços oferecidos sob tais instrumentos caso não haja pagamento à Autodesk ou Revendedores da taxa apropriada relacionada a tal revisão, se houver.

8.10. Idioma

A versão em idioma inglês deste Contrato de Assinatura é legalmente vinculante em caso de quaisquer inconsistências entre a versão em inglês e quaisquer traduções. Caso Você tenha comprado Assinatura no Canadá, Você concorda com o seguinte: As partes deste instrumento confirmam que é de seu desejo que este Contrato, bem como os demais documentos a ele relacionados, incluindo notificações, tenham sido e serão escritos no idioma inglês, apenas. Les parties ci-dessus confirment leur désir que cet accord ainsi que tous les documents, y compris tous avis qui s'y rattachent, soient rédigés en langue anglaise.

ANEXO A BENEFÍCIOS DA ASSINATURA

1. Suporte (Suporte no Fórum e Suporte pela Web):

A. Suporte Acelerado no Fórum: Para determinados Software Cobertos, em determinados países ou regiões, os especialistas de suporte a produto da Autodesk monitorarão fóruns de produto e auxiliarão com questões de suporte técnico. A Autodesk usará esforços comercialmente razoáveis para fornecer uma Resposta às Suas Solicitações de Suporte em relação a Software Coberto submetidas a um fórum monitorado dentro de dois dias durante Horário Comercial Local, desde que Você tenha relacionado corretamente a Sua conta do Centro de Assinaturas com sua conta de fórum.

B. Suporte pela Web:

Suporte pela *Web* será fornecido a Você por Seus Usuários durante o Horário de Suporte Disponível previsto na tabela na Sub-cláusula C abaixo, com a ressalva de que o Suporte pela *Web* poderá estar temporariamente indisponível durante manutenção programada do sistema. Todas as Solicitações de Suporte para Suporte pela *Web* serão submetidas unicamente através do Centro de Assinaturas da Autodesk, de acordo com as instruções e procedimentos ali previstos. A Autodesk usará esforços comercialmente razoáveis para fornecer Respostas dentro dos Alvos aplicáveis previstos na tabela na Sub-cláusula C abaixo. As comunicações relacionadas ao Suporte pela *Web* da Autodesk serão geralmente publicadas no Centro de Assinaturas da Autodesk, e Seu Usuário será notificado da publicação da informação por email. O Seu Usuário também poderá ser contactado por email ou telefone para facilitar a Mitigação ou Resolução de Incidentes específicos, a critério da Autodesk.

C. Suporte pela Web, Horário de Suporte e Alvos de Resposta:

A Autodesk usará esforços comercialmente razoáveis para fornecer Respostas dentro dos tempos alvo especificados com base no Nível de Severidade do Incidente, conforme demonstrado na tabela abaixo. As comunicações relacionadas ao Suporte pela *Web* da Autodesk serão geralmente publicadas no Centro de Assinaturas da Autodesk, e Seu Usuário será notificado da publicação da informação por email. O Seu Usuário também poderá ser contactado por email ou telefone para facilitar a Mitigação ou Resolução de Incidentes específicos, a critério da Autodesk.

Nível de Severidade do Incidente	Horário de Suporte Disponível	Alvo de Resposta
Severidade 1 – Crítica	Você pode submeter Solicitações de Suporte pela Web a qualquer tempo.	Em até 4 Horas Úteis Locais, contadas do recebimento pela Autodesk de Sua Solicitação de Suporte.
Severidade 2 - Urgente	Você pode submeter Solicitações de Suporte pela Web a qualquer tempo.	Em até 8 Horas Úteis Locais, contadas do recebimento pela Autodesk de Sua Solicitação de Suporte.

Severidade 3 – Padrão ¹	Você pode submeter Solicitações de Suporte pela Web a qualquer tempo.	Em até 16 Horas Úteis Locais, contadas do recebimento pela Autodesk de Sua Solicitação de Suporte.
------------------------------------	---	--

NOTAS:

¹Você pode submeter uma Solicitação de Suporte para inclusão de novas características, melhorias ou funcionalidade no Software Coberto, e o Horário de Suporte Disponível e Alvo de Resposta da Severidade 3 serão aplicáveis, mas o Alvo de Relatório de Status será de uma vez a cada três meses e o Alvo de Resolução não será aplicável, e a Autodesk não terá obrigação de Resolver tais Solicitações de Suporte.

2. Benefícios de Assinatura Centrais:

A. Upgrades:

Durante o Prazo, Você terá direito de receber quaisquer novos Upgrades que sejam disponibilizados pela Autodesk para o Software Coberto que esteja sob Assinatura à época em que tal novo Upgrade tornar-se disponível. Você poderá Instalar e Acessar tal novo Upgrade, sujeito à Licença de Software Autodesk aplicável e este Contrato de Assinatura.

B. Produtos Auxiliares:

Durante o Prazo, sujeito às condições especificadas na Cláusula 2.3 deste Contrato de Assinatura e tais outros termos suplementares que possam ser fornecidos para Produtos Auxiliares, Você terá direito a receber ou acessar e usar, conforme aplicável, tais Produtos Auxiliares, conforme sejam disponibilizados pela Autodesk para o Software Coberto para o qual você tenha comprado Assinatura, pelo Prazo da Sua Assinatura.

C. Serviços Auxiliares:

Durante o Prazo, sujeito às condições especificadas na Cláusula 2.3 deste Contrato de Assinatura e tais termos suplementares que possam ser fornecidos para Serviços Auxiliares específicos, Você terá direito a acessar e usar ou exercitar, conforme aplicável, tais Serviços Auxiliares, conforme sejam disponibilizados pela Autodesk para o Software Coberto durante o Prazo da Sua Assinatura.

Sem limitar a generalidade do acima disposto, tais Serviços Auxiliares incluem, se disponíveis para o Seu Software Coberto e/ou em Seu país ou região, mas sem limitação:

(i) Uso de Versão Anterior (De acordo com Cláusula 2.4)

Durante o Prazo da Assinatura, Você poderá Instalar e Acessar Versões Anteriores do Software Coberto que tenha Assinatura sujeito às exigências e de acordo com a Cláusula 2.4 do Contrato de Assinatura.

(ii) Direitos de Uso em Casa

Não obstante qualquer disposição em contrário contida na Licença de Software Autodesk aplicável, durante o Prazo da Assinatura e sujeito às exigências previstas nesta Cláusula 2.C.(ii), Você poderá Instalar ou permitir que um empregado instale uma segunda cópia do Software Coberto durante o Prazo da Assinatura em um Computador localizado no Território mas distante do Seu local de negócios, incluindo um Computador

fornecido pelo empregador ou que seja propriedade pessoal localizado na casa de um empregado, para ser usada unicamente para suas próprias necessidades comerciais internas, de acordo com a Licença de Software Autodesk aplicável, necessidades comerciais internas essas que podem incluir, mas sem limitação, treinamento e educação de empregado relacionados ao Software Coberto. A cópia do Software Coberto Instalada em Seu local de trabalho é referida como estando sujeita à “Licença Principal” e a cópia do Software Coberto Instalada distante do Seu local de trabalho é referida como estando sujeita à “Licença para Uso em Casa”. Licenças para Uso em Casa não estão disponíveis para todos os Software Cobertos ou em todos os países.

O Seu Uso em Casa está sujeito ao seguinte:

(a) Você pode Instalar cópias para Uso em Casa do Software Coberto somente até o escopo de uso ou quantidade total autorizada, conforme determinado pelas Métricas de Licença Aplicáveis para o Software Coberto que Você tiver sob uma Assinatura atual;

(b) Você deve obter os códigos de autorização apropriadas para a Licença para Uso em Casa da Autodesk, conforme especificado abaixo;

(c) O Software Coberto está sujeito à Licença para Uso em Casa e não poderá ser Acessado concomitantemente com o Software Coberto sujeito à Licença Principal;

(d) Os Seus direitos de Uso em Casa começarão na data de emissão do código de autorização para uma Licença para Uso em Casa e continuarão por um período de 13 (treze) meses contados de tal data, quando o Software Coberto sujeito à Licença para Uso em Casa deixará de funcionar;

(e) Licenças para Uso em Casa não estão sujeitas a terem novos *Upgrades*, não serão repostas pela Autodesk se forem perdidas, roubadas ou destruídas, e poderão ser solicitadas apenas para o lançamento atual e os dois lançamentos anteriores do Software Coberto;

(f) O Suporte não está disponível para Software Coberto sujeito a Licenças para Uso em Casa, apesar de continuar disponível para Software Coberto sujeito à Licença Principal.

(g) Software Coberto sujeito a Licença para Uso em Casa deve ser a mesma localização e lançamento que o Software Coberto sujeito à Licença Principal correspondente;

(h) O Uso em Casa de Software Coberto por um empregado deverá cessar caso o empregado deixe o emprego, e o Uso em Casa continuado por um ex-empregado constituirá violação deste Contrato de Assinatura e de Sua Licença de Software Autodesk; e

(i) solicitações de Licenças para Uso em Casa poderão ser submetidas unicamente por Seu Coordenador de Software ou Gerente de Contrato, de acordo com o seguinte processo:

Processo para Obtenção de Licenças para Uso em Casa. Caso a Licença Principal seja para uma Versão Autônoma ou esteja sujeita a uma Licença Autônoma de acordo com a Licença de Software Autodesk aplicável, Você poderá usar a mídia em Sua posse para instalar a Licença para Uso em Casa para o Software Coberto. Uma vez instalada a Versão Autônoma ou a Licença para Uso em Casa da Licença Autônoma, Você deve obter um código de autorização da Autodesk. Versões Autônomas ou Licenças para Uso em Casa de Licenças Autônomas terão o mesmo número de série que a Licença Principal correspondente.

Caso a Licença Principal seja para uma Versão de Rede ou esteja sujeita a uma Licença de Rede de acordo com a Licença de Software Autodesk aplicável, Você deve completar e submeter um Requerimento de Licença para Uso em Casa para a Autodesk. Após o recebimento de um Requerimento de Licença para Uso em Casa para a Autodesk devidamente preenchido, a Autodesk fornecerá a Você um número de série acompanhante, que
Rev. 04/25/2011

poderá ser usado para Instalar a Licença para Uso em Casa. Uma vez instalada a Licença para Uso em Casa, Você deverá obter um código de autorização da Autodesk. Note que uma Licença para Uso em Casa e a Versão de Rede ou Licença Principal da Licença de Rede correspondente terão números de série diferentes, e a Licença para Uso em Casa será uma Versão Autônoma ou Licença Autônoma, conforme aplicável.

A Autodesk não tem obrigação de fornecer novas mídias para Software Coberto sujeito a Licenças para Uso em Casa, e caso a mídia seja solicitada e fornecida, taxas adicionais poderão ser aplicáveis. Caso não seja fornecida nova mídia, Você deve usar Sua mídia existente para Instalar o Software Coberto sujeito às Licenças para Uso em Casa, independentemente de o Software Coberto sujeito à Licença Principal correspondente ser uma Versão Autônoma, Licença Autônoma ou uma Versão de Rede ou Licença de Rede.

(iii) Direitos para Usar Fora do Território

Não obstante qualquer disposição em contrário contida na Licença de Software Autodesk aplicável em relação a Território, durante o Prazo e sujeito às exigências previstas nesta Cláusula 2.C.(iii), Você poderá Instalar ou permitir que um empregado Instale o Software Coberto durante o Prazo da Assinatura em um Computador portátil e Acessar tal Software Coberto fora do Território por um período que não excederá 90 (noventa) dias em qualquer período de 12 (doze) meses sem o consentimento por escrito da Autodesk. O Software Coberto para Uso Fora do Território poderá ser usado somente para Seus próprios fins comerciais internos, conforme previsto na Licença de Software Autodesk aplicável. O Uso Fora do território não está disponível para todos os Software Cobertos ou em todos os países.

O Seu Uso Fora do Território está sujeito ao seguinte:

(a) exceto conforme de outra forma previsto nesta Cláusula 2.C.(iii), Você cumprirá com todas as disposições da Licença de Software Autodesk aplicável, incluindo, sem limitação, o cumprimento com todas as leis aplicáveis de controle de exportação dos E.U.A. ou outros.

(b) o Seu Acesso será somente em um Computador portátil que viajará com Você enquanto Você estiver fora do Território;

(c) o Software Coberto não poderá ser copiado ou transferido a qualquer outro Computador ou Acessado por qualquer pessoa que não seja Você enquanto Você estiver fora do Território; e

(d) caso Você tenha direito a Suporte, o Horário de Suporte Disponível para o tipo de Assinatura e Seu Território será aplicável.

(iv) Serviços pela Web

Durante o Prazo da Sua Assinatura, a Autodesk poderá fornecer a você acesso a determinados Serviços pela Web para o Seu Software Coberto, como um benefício da Sua Assinatura. Serviços pela Web disponíveis para o Software Coberto e para o Seu nível de Assinatura, se houver, estão descritos no *website* da Autodesk ou outra localidade que a Autodesk possa designar.

ANEXO B ASSINATURA COM BENEFÍCIOS DE SUPORTE GOLD

1. Suporte Gold (Suporte no Fórum, Suporte pela *Web* e Suporte ao Telefone):

A. Suporte Acelerado no Fórum: Para determinados Software Cobertos, em determinados países ou regiões, os especialistas de suporte a produto da Autodesk monitorarão fóruns de produto e auxiliarão com questões de suporte técnico. A Autodesk usará esforços comercialmente razoáveis para fornecer uma Resposta às Suas Solicitações de Suporte submetidas a um fórum monitorado dentro de dois dias durante Horário Comercial Local, desde que Você tenha relacionado corretamente a Sua conta do Centro de Assinaturas com sua conta de fórum.

B. Suporte pela *Web*:

Suporte pela *Web* será fornecido a Você por Seus Usuários durante o Horário de Suporte Disponível previsto na tabela na Sub-cláusula C abaixo, com a ressalva de que o Suporte pela *Web* poderá estar temporariamente indisponível durante manutenção programada do sistema. Todas as Solicitações de Suporte para Suporte pela *Web* serão submetidas unicamente através do Centro de Assinaturas da Autodesk, de acordo com as instruções e procedimentos ali previstos. A Autodesk usará esforços comercialmente razoáveis para fornecer Respostas dentro dos Alvos aplicáveis previstos na tabela na Sub-cláusula C abaixo. As comunicações relacionadas ao Suporte pela *Web* da Autodesk serão geralmente publicadas no Centro de Assinaturas da Autodesk, e Seu Usuário será notificado da publicação da informação por email. O Seu Usuário também poderá ser contactado por email ou telefone para facilitar a Mitigação ou Resolução de Incidentes específicos, a critério da Autodesk.

C. Suporte Gold ao Telefone, Horário de Suporte e Alvos de Resposta:

Caso Você compre Assinatura com Suporte Gold, Você poderá indicar até 4 (quatro) Chamadores Nomeados. Somente Chamadores Nomeados poderão submeter Solicitações de Suporte ao Telefone. Suporte Gold ao Telefone será fornecido aos Seus Chamadores Nomeados por telefone durante os Horários de Suporte Disponível previstos na tabela abaixo. Todas as Solicitações de Suporte para Suporte Gold ao Telefone poderão ser submetidas a qualquer *call center* regional da Autodesk, sujeito às exigências da Cláusula 2.2 deste Contrato de Assinatura. A Autodesk usará esforços comercialmente razoáveis para fornecer Respostas dentro dos tempos alvo especificados com base no Nível de Severidade do Incidente, conforme demonstrado na tabela abaixo. As Respostas da Autodesk serão geralmente comunicadas ao Seus Chamador Nomeado por chamada telefônica de um especialista de suporte a produto.

Nível de Severidade do Incidente	Horário de Suporte Disponível	Alvo de Resposta
Severidade 1 – Crítica	Você pode submeter Solicitações de Suporte durante Horário Comercial Local. As Solicitações de Suporte pela <i>Web</i> poderão ser submetidas a	Em até 2 Horas Úteis Locais, contadas do recebimento pela Autodesk de Sua Solicitação de Suporte.

	qualquer tempo.	
Severidade 2 - Urgente	Você pode submeter Solicitações de Suporte durante Horário Comercial Local. As Solicitações de Suporte pela Web poderão ser submetidas a qualquer tempo.	Em até 4 Horas Úteis Locais, contadas do recebimento pela Autodesk de Sua Solicitação de Suporte.
Severidade 3 – Padrão ¹	Você pode submeter Solicitações de Suporte durante Horário Comercial Local. As Solicitações de Suporte pela Web poderão ser submetidas a qualquer tempo.	Em até 8 Horas Úteis Locais, contadas do recebimento pela Autodesk de Sua Solicitação de Suporte.

NOTES:

¹Você pode submeter uma Solicitação de Suporte para inclusão de novas características, melhorias ou funcionalidade no Software Coberto, e o Horário de Suporte Disponível e Alvo de Resposta da Severidade 3 serão aplicáveis, desde que a Autodesk não tenha obrigação de Resolver tais Solicitações de Suporte.

2. Benefícios de Assinatura Centrais:

A. Upgrades:

Durante o Prazo, Você terá direito de receber quaisquer novos Upgrades que sejam disponibilizados pela Autodesk para o Software Coberto que esteja sob Assinatura à época em que tal novo Upgrade tornar-se disponível. Você poderá Instalar e Acessar tal novo Upgrade, sujeito à Licença de Software Autodesk aplicável e este Contrato de Assinatura.

B. Produtos Auxiliares:

Durante o Prazo, sujeito às condições especificadas na Cláusula 2.3 deste Contrato de Assinatura e tais outros termos suplementares que possam ser fornecidos para Produtos Auxiliares, Você terá direito a receber ou acessar e usar, conforme aplicável, tais Produtos Auxiliares, conforme sejam disponibilizados pela Autodesk para o Software Coberto para o qual você tenha comprado Assinatura. Sem limitar a generalidade do acima disposto, tais Produtos Auxiliares poderão incluir, caso estejam disponíveis para o Seu Software Coberto e/ou em Sua região, mas sem limitação, melhorias de produto, tais como extensões, *plug-ins*, ferramentas e Pacotes de Vantagens de Assinatura.

C. Serviços Auxiliares:

Rev. 04/25/2011

Durante o Prazo, sujeito às condições especificadas na Cláusula 2.3 deste Contrato de Assinatura e tais outros termos que possam ser fornecidos para Serviços Auxiliares específicos, Você terá direito a acessar e usar ou exercitar, conforme aplicável, tais Serviços Auxiliares, conforme sejam disponibilizados pela Autodesk para o Software Coberto para o qual Você tiver comprado Assinatura. Sem limitar a generalidade do acima disposto, tais Serviços Auxiliares incluem, se disponíveis para o Seu Software Coberto e/ou em Sua região, mas sem limitação:

(i) Uso de Versão Anterior (De acordo com Cláusula 2.4)

Durante o Prazo, Você poderá Instalar e Acessar Versões Anteriores do Software Coberto que tenha Assinatura sujeito às exigências e de acordo com a Cláusula 2.4 do Contrato de Assinatura.

(ii) Direitos de Uso em Casa

Caso a Licença Principal seja para uma Versão Autônoma ou esteja sujeita a uma Licença Autônoma de acordo com a Licença de Software Autodesk aplicável, Você poderá usar a mídia em Sua posse para instalar a Licença para Uso em Casa para o Software Coberto. Uma vez instalada a Versão Autônoma ou a Licença para Uso em Casa da Licença Autônoma, Você deve obter um código de autorização da Autodesk. Versões Autônomas ou Licenças para Uso em Casa de Licenças Autônomas terão o mesmo número de série que a Licença Principal correspondente.

Caso a Licença Principal seja para uma Versão de Rede ou esteja sujeita a uma Licença de Rede de acordo com a Licença de Software Autodesk aplicável, Você deve completar e submeter um Requerimento de Licença para Uso em Casa para a Autodesk. Após o recebimento de um Requerimento de Licença para Uso em Casa para a Autodesk devidamente preenchido, a Autodesk fornecerá a Você um número de série acompanhante, que poderá ser usado para Instalar a Licença para Uso em Casa. Uma vez instalada a Licença para Uso em Casa, Você deverá obter um código de autorização da Autodesk. Note que uma Licença para Uso em Casa e a Versão de Rede ou Licença Principal da Licença de Rede correspondente terão números de série diferentes, e a Licença para Uso em Casa será uma Versão Autônoma ou Licença Autônoma, conforme aplicável.

A Autodesk não tem obrigação de fornecer novas mídias para Software Coberto sujeito a Licenças para Uso em Casa, e caso a mídia seja solicitada e fornecida, taxas adicionais poderão ser aplicáveis. Caso não seja fornecida nova mídia, Você deve usar Sua mídia existente para Instalar o Software Coberto sujeito às Licenças para Uso em Casa, independentemente de o Software Coberto sujeito à Licença Principal correspondente ser uma Versão Autônoma, Licença Autônoma ou uma Versão de Rede ou Licença de Rede.

(iii) Direitos para Usar Fora do Território

Não obstante qualquer disposição em contrário contida na Licença de Software Autodesk aplicável em relação a Território, durante o Prazo e sujeito às exigências previstas nesta Cláusula 2.C.(iii), Você poderá Instalar ou permitir que um empregado Instale o Software Coberto sob Assinatura em um Computador portátil e Acessar tal Software Coberto fora do Território por um período que não excederá 90 (noventa) dias em qualquer período de 12 (doze) meses sem o consentimento por escrito da Autodesk. O Software Coberto para Uso Fora do Território poderá ser usado somente para Seus próprios fins comerciais internos, conforme previsto na Licença de Software Autodesk aplicável. O Uso Fora do território não está disponível para todos os Software Cobertos ou em todos os países.

O Seu Uso Fora do Território está sujeito ao seguinte:

(a) exceto conforme de outra forma previsto nesta Cláusula 2.C.(iii), Você cumprirá com todas as disposições da Licença de Software Autodesk aplicável, incluindo, sem limitação, o cumprimento com todas as leis aplicáveis de controle de exportação dos E.U.A. ou outros.

(b) o Seu Acesso será somente em um Computador portátil que viajará com Você enquanto Você estiver fora do Território;

(c) o Software Coberto não poderá ser copiado ou transferido a qualquer outro Computador ou Acessado por qualquer pessoa que não seja Você enquanto Você estiver fora do Território; e

(d) caso Você tenha direito a Suporte, o Horário de Suporte Disponível para o tipo de Assinatura e Seu Território será aplicável.

(iv) Serviços pela Web

Durante o Prazo da Sua Assinatura, a Autodesk poderá fornecer a você acesso a determinados Serviços pela Web para o Seu Software Coberto, como um benefício da Sua Assinatura. Serviços pela Web disponíveis para o Software Coberto e para o Seu nível de Assinatura, se houver, estão descritos no *website* da Autodesk ou outra localidade que a Autodesk possa designar.

ANEXO C
HORÁRIO COMERCIAL LOCAL POR PAÍS DO USUÁRIO/CHAMADOR NOMEADO

Local do Usuário ou Chamador Nomeado	Horário Comercial Local Aplicável
Índia	9:00 às 18:00; Segunda a Sexta-feira (GMT +5:30)
Butão, China, Hong Kong, Macau, Mongólia, Taiwan República da China	9:00 às 18:00; Segunda a Sexta-feira (GMT +8:00)
Burkina Faso, Costa do Marfim, Ilhas Malvinas, Ilhas Faroé, Gâmbia, Gana, Groelândia, Guiné, Guiné-Bissau, Islândia, Irlanda, Libéria, Mali, Mauritânia, Marrocos, Portugal, Saint Helena, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Reino Unido, Saara do Oeste	8:00 às 17:00; Segunda a Sexta-feira (GMT)
Japão	9:00 às 18:00; Segunda a Sexta-feira (GMT +9:00)
Coréia	9:00 às 18:00; Segunda a Sexta-feira (GMT +9:00)
Trinidad e Tobago, Estados Unidos da América	8:00 às 18:00; Segunda a Sexta-feira (EST; GMT -5:00)
Antígua e Barbuda, Argentina, Aruba, Bahamas, Barbados, Belize, Bermuda, Bolívia, Ilhas Cayman, Chile, Colômbia, Costa Rica, República Dominicana, Equador, El Salvador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Antilhas Holandesas, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Ilhas Pitcairn, Porto Rico, São Cristóvão e Neves, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Tonga, Ilhas Turks e Caicos, Uruguai, Venezuela	9:00 às 18:00; Segunda a Sexta-feira (GMT -6:00)
Afeganistão, Ilhas Aland, Albânia, Argélia, Andorra, Angola, Armênia, Áustria, Azerbaijão, Bahrein, Bielorrússia, Bélgica, Benin, Bósnia e Herzegovina, Botsuana, Território Britânico do Oceano Índico, Brunei Darussalam, Bulgária, Burundi, Camarões, Cabo Verde, República da África Central, Chade, Comores, Congo, República Democrática do	9:00 às 17:00; Segunda a Sexta-feira (GMT +1:00)

<p>Congo, Croácia, Chipre, República Tcheca, Dinamarca, Djibuti, Egito, Guiné Equatorial, Eritreia, Estônia, Etiópia, Finlândia, França, Guiana Francesa, Polinésia Francesa, Territórios Franceses do Sul, Gabão, Geórgia, Alemanha, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Santa Sé (Estado da Cidade do Vaticano), Hungria, Iraque, Israel, Itália, Jordão, Cazaquistão, Quênia, Kosovo, Kuwait, Quirguistão, Letônia, Líbano, Lesoto, Líbia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Macedônia, Madagascar, Malauí, Malta, Martinique, Maurícia, Mayotte, Moldávia, Mônaco, Montenegro, Montserrat, Moçambique, Namíbia, Países Baixos, Nova Caledônia, Níger, Nigéria, Noruega, Omã, Paquistão, Polônia, Qatar, Reunião, România, Federação Russa, Ruanda, Saint-Pierre e Miquelon, San Marino, Arábia Saudita, Sérvia, Seychelles, Eslováquia, Eslovênia, Somália, África do Sul, Espanha, Suazilândia, Suécia, Suíça, Tadjiquistão, Tanzânia, Togo, Tunísia, Turquia, Turcomenistão, Uganda, Ucrânia, Emirados Árabes Unidos, Uzbequistão, Wallis e Futuna, Iêmen, Zâmbia, Zimbábue</p>	
Brasil	9:00 às 18:00; Segunda a Sexta-feira (GMT -3:00)
Samoa Americana, Anguilla, Antártica, Austrália, Bangladesh, Camboja, Ilha Christmas, Ilhas Cocos, Ilhas Cook, Fiji, Guão, Ilha Heard e Ilhas McDonald, Indonésia, Kiribati, Laos, Malásia, Maldivas, Ilhas Marshall, Micronésia, Mianmar, Nauru, Nepal, Nova Zelândia, Niue, Ilha Norfolk, Ilhas Marianas Setentrionais, Palau, Papua-Nova Guiné, Filipinas, Samoa, Singapura, Ilhas Salomão, Sri Lanca, Tailândia, Timor-Leste, Tokelau, Tuvalu, Ilhas Menores Distantes dos Estados Unidos, Vanuatu, Ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Virgens Americanas	7:00 às 15:00; Segunda a Sexta-feira (GMT +1:00)
Canadá	12:00 às 20:00; Segunda a Sexta-feira (EST; GMT -5:00)

